



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2023, celebrado com a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, tendo como objeto os SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (AUTOCLAVAGEM/INCINERAÇÃO) E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS MÉDICO HOSPITALARES SÓLIDOS E LÍQUIDOS (INFECTANTES, PERFURO-CORTANTES, QUÍMICOS E MEDICAÇÕES VENCIDAS), aditivando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de maio de 2025.

Paty do Alferes, 05 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 117/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 117/2025, celebrado com a empresa **A FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 234.444,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9223, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO 13.º (DÉCIMO TERCEIRO) VENCIMENTO DEVIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º quadrimestre de 2025

AO VIVO NAS REDES SOCIAIS

29 de Maio de 2025 às 16:30h
Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará Audiência Pública para Avaliação de Metas do 1º quadrimestre de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 85, da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 136, da Lei Municipal n.º 1.520/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes);

CONSIDERANDO que a Festa do Tomate, considerada maior e melhor evento festivo do interior do Estado, acontecerá no mês de maio;

CONSIDERANDO que a antecipação da parcela do 13º (décimo terceiro) vencimento representa importante injeção de recursos na economia do Município;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento da primeira parcela do 13.º (décimo terceiro) vencimento, de que trata o inciso I, do art. 136, da Lei Municipal n.º 1.520/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes), será efetuado, excepcionalmente, na competência do mês de maio deste ano.

Art. 2º As demais disposições contidas na Seção V, da Lei Municipal n.º 1.520/2008 permanecem inalteradas, devendo ser aplicadas aos casos previstos, em especial quanto ao pagamento da segunda parcela.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4497 de 16/05/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 3624/2025 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Teste de Urease.
Valor: R\$ 894,00
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 1605/2025

PROCESSO PMPA Nº 10218/2024

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Leandro Damasceno de Oliveira, CPF nº 144.XXX.XXX-85.
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 167, inciso I.
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 16/05/2025.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 483/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.961, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 1365/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1836/02	CARLOS MIDOSI DA ROCHA	GESTOR DE INVESTIMENTOS
1173/01	MICHEL DE SOUZA ASSUNCAO BRINCO	DIRETOR PRESIDENTE DO PATY PREVI
1594/01	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 340/2025 – G.P., de 13 de março de 2025.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 490/2025 – G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 008/2025, da DILICON, de 12 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para desempenho das funções previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, com os seguintes membros:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- Thalita Torres Lima de Souza– Matrícula nº 1951/02;
- Tatiana Camargo Araujo – Matrícula nº 2330/01;
- Leticia da Silva Rosa– Matrícula nº 1957/02;
- Caroline Duarte Nascimento– Matrícula nº 1520/02; e
- Juliana da Silva Castilho– Matrícula nº 1365/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491/2025 – G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.203, de 30 de setembro de 2015, que dá nova redação à Lei Municipal Nº 1.077, de 5 de abril de 2004;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N º 137/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria 643/2024 – GP com substituição de membros para compor a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, os membros abaixo relacionados, para o BIÊNIO 2024/2026.

PRESIDENTE:

Valdemar Matos Macedo Rosa - Matrícula 1932/02 - Secretário de Educação

COORDENADORES PEDAGÓGICOS:

Robison Zacharias Guimarães - Matrícula 1439/01- Professor A
Luciana Lisboa da Silva - Matrícula 1231/01- Professora A
Luciana Floriano Marques Benter - Matrícula 2019/01- Professora A
Luzimara Aparecida Serpa Rodrigues - Matrícula 1431/01- Professora A

REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:

Fabiana Queiroz Doro Dantas - Matrícula 809/01 - Professora Orientadora Pedagógica

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Maria da Glória Batista de Souza - Matrículas 1664/01 e 1980/01-Professora A

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Matheus Wallace Teixeira Goulart - Matrículas 1603/01 e 2177/01- Professor B

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Adriana Machado Perucci - Matrícula 599/01-Professora A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 01 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 492/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 138/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** com substituição de membros, a Portaria nº 644/2024 G.P. que Instituiu a **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, com caráter permanente, para orientar a elaboração/adequação, operacionalização e a avaliação do Plano, ficando a composição atual da Comissão, conforme abaixo, permanecendo inalterados os demais itens da citada Portaria:

I- **Valdemar Matos Macedo Rosa** - Matrícula 1932/02 - Secretário Municipal de Educação;

II- **Lucimar Aparecida Santana Valente** - Matrícula 216/01 - Professora A - Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração; Gestão do Sistema de Ensino;

III- **Lília Ieda Rosa Correa Gomes** - Matrícula 991/01 - Diretora da Divisão de Recursos Humanos;

IV- **Adriana Machado Perucci** - Matrícula 599/01- Professora A - Conselho Municipal de Educação;

V- **Matheus Wallace Freitas Teixeira Goulart** - Matrículas 1603/01 e 2177/01 - Professor A- Diretor de Escola da Rede Pública Municipal;

VI- **Júlio César de Carvalho Abreu** - Matrícula 901/01 - Sindicato dos Servidores Públicos dos Municípios de Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Levy Gasparian e Paralba do Sul;

VII- **Kátia Alves de Moura Carvalho** - Matrícula 1285/01 - Professora A - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB;

VIII- **Wilson Rosa de Souza**-Câmara Municipal de Paty do Alferes;

IX- **Maria Aparecida Soares** - Matrículas 567/01 e 1333/01 - Professora A - Fórum Municipal de Educação;

X- **Jaqueline Alves França da Silva** - Matrícula 1078/01- Supervisora Educacional - Supervisão Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de janeiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 051/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 08 de maio de 2025.

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** adicional de insalubridade correspondente a **40%** (quarenta por cento) ao servidor **RENAN DIAS DE CARVALHO**, matrícula 2085/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**, com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **de 03/04/2025 até 30/07/2025**.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 494/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora em 05 de maio de 2025, conforme ato de Benefício 008/2025 GP;

RESOLV E:

Art. 1º - **REVOGAR** a designação para exercício de função em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO NA ÁREA DE SAÚDE – RETAS**" de **SANDRA REGINA BALBINA DAVID**, matrícula 394/01, Auxiliar de consultório Dentário J, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 05 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 495/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** **GEHIZA BASTOS CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 6 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 496/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARIA EDUARDA DA ROCHA MACEDO BORGES** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 6 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 497/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA AMENDOLA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 498/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MILA HUDSON ROSSI FRAGA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, nível **D**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 497/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA AMENDOLA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 498/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MILA HUDSON ROSSI FRAGA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, nível **D**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 499/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR DANIELLY DIAS FERNANDES DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 500/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARINA CONCENTINO MENEZES** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 5 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 501/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JANAINA LAPROVITA ANTUNES** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **B**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 19 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 502/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MILENA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 05 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR TAMIRES PORTES ROSA** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 19 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 504/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MONIQUE CUNHA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **D**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 19 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 505/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ELIJANE DA SILVA CUNHA CHAGAS** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 19 de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 509/2025 – G.P.

PORTARIA Nº 506/2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 035/2025-SMF, da Secretaria Municipal de Fazenda, de 14 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, de categorias compatíveis com as quais possuem habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
1208/01	CRISTIANE GATTI	ASSES.DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	XXX3416XXX
1338/02	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	XXX9720XXX

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Parágrafo único - Caberá aos servidores a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAYLA CRISTINA BATISTA SANTANA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, nível C, com lotação na SECRETARIA SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAIS VITORIA SANTANA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, nível C, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 508/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CAROLINA DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, nível C, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR gratificação pela representação da servidora ANA CLARA DE SOUZA RANGEL, matrícula 2027/02, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE, símbolo DAS-6, para nível D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 512/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação do servidor **DANIEL ESTEVES DE BARROS**, matrícula 2031/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, símbolo **DAS-3**, para nível **G**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação da servidora **LIDIANE SARAIVA GENEROSO FEIJO**, matrícula 1978/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNO**, símbolo **DAS-2**, para nível **F**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 514/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação do servidor **RICK ESTEVES IWASHIMA**, matrícula 1969/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, para nível **E**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 515/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação do servidor **ULISSES LUSTOSA COELHO**, matrícula 1356/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, para nível **E**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 516/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação do servidor **MARCOS VINICIUS DA COSTA ALMEIDA**, matrícula 1982/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, para nível **D**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 517/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação da servidora **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 1994/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA DA PGM**, símbolo **DAS-5**, para nível **E**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de maio do ano em curso**.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 518/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação da servidora **LETICIA PAIVA MONTEIRO DE BARROS**, matrícula 1991/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAUDE**, símbolo **DAS-4**, para nível **F**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação da servidora **FABIOLA PACHECO ROSA**, matrícula 1629/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAUDE**, símbolo **DAS-4**, para nível **F**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 520/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação da servidora **RENATA GUEIA DE OLIVEIRA**, matrícula 1971/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, para nível **E**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 521/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.251 de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** gratificação pela representação da servidora **RAYSSA DA SILVA HUDSON**, matrícula 2082/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, para nível **C**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 522/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3235/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **HELIO GOMES CHAVES JUNIOR**, matrícula nº 735/01, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS I**, pertencente a o quadro de provimento efetivo, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Parágrafo único - O período de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de maio até 03 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 523/2025 – G.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 200, incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na deliberação CIB-RJ Nº 966 de 08 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.106 de 12 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação de uma infraestrutura formal, administrativa e operacional;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido;

CONSIDERANDO o memorando Nº 100/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal de 12 de maio de 2025;

RESOLVE:



PORTARIA Nº 548/2025 – G.P.

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionad os, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal.

Identificação Funcional.	Nome	Cargo	Carga horária na VISA
SMS/1160/01	Isabel Cristina Barbedo Alves Ferreira	Auditora Fiscal de Saúde Pública	30 horas semanais
SMS/1622/01	Tamiris da Rocha Oliveira Camargo	Enfermeira	8horas semanais e de acordo com a demanda de serviço

Art. 2º- Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário, tais como: Inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 7 de abril do ano em curso.**

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 524/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUANA FIUZA PEREIRA ALVES** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **B**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 19 de maio do ano em curso.**

Paty do Alferes, 15 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CONVOCA PARA A 1ª REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei orgânica ;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257/2021, que estabelece normas e diretrizes para a Política Urbana no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MCID Nº175/2024 de 28 de fevereiro de 2024, que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades; e, finalmente,

CONSIDERANDO a Portaria CEC Nº 01/2024, que, no âmbito estadual, convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades através da Secretaria de Estado das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º- **FICAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES AOS INTERESSADOS** em participarem da **FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, cujos objetivos são:

- Elaborar o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento.
- Assegurar que constem minimamente as regras no Regimento Interno para o funcionamento do evento da seguinte forma:
 - do credenciamento;
 - da organização;
 - da pauta;
 - da metodologia de debate da temática;
 - dos grupos de debate;
 - das deliberações;
 - entre outras ações que se façam necessárias.

III. Elaborar documentos sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paty do Alferes;

IV. Elaborar a programação e a pauta da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paty do Alferes;

V. Aprovar o projeto de divulgação para a 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paty do Alferes;

VI. Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;

VII. Coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paty do Alferes atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

VIII. Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paty do Alferes;

IX. Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Paty do Alferes na 6ª Conferência Estadual das Cidades;

X. Elaborar o relatório final da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paty do Alferes;

XI. Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paty do Alferes para Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º- As inscrições ocorrerão a partir da publicação desta Portaria e serão aceitas até 23 de maio de 2025, através do preenchimento de formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/6hxauBcuoBvL1u8g6>

Art. 3º- Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no art. 4º, integrantes de entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano, no qual será aceito apenas 1 (um) representante por entidade.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora Municipal formada por 3 (três) membros do Poder Público Municipal e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada;

Art. 4º- Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 8 vagas:



- I. Poder Público - 3 (três), sendo 2 (dois) do Poder Executivo e 1 (um) do Poder Legislativo;
- II. Entidades dos movimentos populares - 1 (um);
- III. Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 (um);
- IV. Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 1 (um);
- V. Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos profissionais - 1 (um);
- VI. Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano - 1 (um).

Parágrafo Único - Não se enquadram nos segmentos acima partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

Art. 5º- Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião na modalidade online, no dia 27 de maio de 2025, às 14h, com objetivo de eleger entre os inscritos quem irá representar cada um dos segmentos.

Parágrafo Único - A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição. No momento do ato de votação por segmento, será escolhido de que forma será feita a eleição, se por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio a escolha do grupo.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO 054/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou rescisão do Contrato nº 054/2025, celebrado com a empresa **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, amparado no Artigo 138, I da Lei 14.133/2021.

Paty do Alferes, 13 de maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que concedeu em: 15/05/2025 a **CASSIO DE MEDEIROS VASCONCELOS**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO Nº SMA1686/2025**, válida até 15 de de 2030 que aprova a atividade obras de terraplanagem, localizada na Rua Ilka Lemos de Mello Lote Nº08 – Recanto dos Eucaliptos / **PATY DO ALFERES – RJ**, Processo nº1686/2025.

